



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS AVANÇADO CABEDELO CENTRO

**PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA
EDITAL Nº 13/2022, DE 01 DE JUNHO DE 2022**

A Coordenador de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, *Campus Avançado Cabedelo Centro*, torna público o Edital de abertura do Programa de Monitoria Acadêmica referente ao ano letivo 2022, de acordo com as disposições a seguir.

1 DOS OBJETIVOS

- 1.1** O programa objetiva proporcionar ao aluno oportunidades de crescimento pessoal e profissional, integrando-o em atividades vinculadas ao ensino. Propõe-se a estimular a cooperação entre professores e estudantes, com a finalidade de minimizar a defasagem de estudos e diminuir a evasão e repetência, contribuindo, dessa forma, para a melhoria da qualidade dos cursos técnicos.
- 1.2** A atividade de monitoria não constituirá vínculo empregatício do monitor com a Instituição, uma vez que seu objetivo é o aprimoramento do ensino-aprendizagem.

2 DOS BENEFICIÁRIOS

- 2.1** O Programa é destinado aos estudantes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – *Campus Avançado Cabedelo Centro*, que já cursaram e foram aprovados, com nota igual ou superior a 70 (setenta), em uma das disciplinas objeto deste edital, de acordo com o quadro de vagas do item 3.
- 2.2** O candidato deve estar regularmente matriculado em um dos cursos técnicos ofertantes das disciplinas objeto deste edital, de acordo com o quadro de vagas do item 3.

3 DAS VAGAS

- 3.1** Serão oferecidas **04 (quatro) vagas** para os estudantes que atendam aos critérios deste Edital, sendo todas as vagas para monitores bolsistas, especificados no Quadro 1. As bolsas serão distribuídas respeitando a ordem de classificação geral.

Quadro 1 – Vagas Ofertadas

Disciplina	Curso	Modalidade	Vagas
Informática Básica	Serviços Jurídicos Integrado	01 bolsista	01
Física	Serviços Jurídicos Integrado	01 bolsista	01
História	Serviços Jurídicos Integrado	01 bolsista	01
Matemática	Serviços Jurídicos Integrado	01 bolsista	01



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS AVANÇADO CABEDELO CENTRO

4 DAS INSCRIÇÕES

- 4.1** As inscrições para a Seleção de Monitoria serão realizadas no período de **2 a 7 de junho de 2022**, por meio de formulário eletrônico (Google Forms) que deverá ser respondido e enviado para a Coordenação de Ensino, conforme Anexo I.
- 4.2** Na ficha de inscrição, o candidato deverá selecionar a disciplina que deseja concorrer.
- 4.3** Junto à ficha de inscrição, o candidato deverá anexar:
- Declaração de matrícula;
 - Histórico escolar
 - Cópia (foto) do cartão de conta bancária (Atenção: para sua segurança deve-se cobrir o código de verificação);
- 4.4** No caso do candidato marcar mais de uma disciplina na ficha de inscrição será considerada como válida apenas a primeira opção, sendo descartadas as demais;
- 4.5** O preenchimento do formulário de inscrição é de inteira responsabilidade do candidato. Para que possa produzir todos os efeitos a que se destina, ela deve ser preenchida com estrita observância das normas deste Edital.
- 4.5.1** O estudante poderá inscrever-se em, no máximo, uma disciplina;
- 4.5.2** Será vedada a inscrição do estudante que não apresente a documentação completa exigida.

5 DA BOLSA

- 5.1** Serão concedidas bolsas de monitoria com o seguinte valor:
- R\$ 200,00 (duzentos reais) mensais depositados na conta bancária do monitor bolsista;
 - A vigência da bolsa será de seis meses, com início das atividades em julho de 2022 e com encerramento em dezembro de 2022, totalizando 6 (seis) parcelas.

6 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 6.1** O processo de seleção dar-se-á por meio de dois parâmetros de avaliação:
- Nota na disciplina objeto da monitoria;
 - Prova escrita (tema definido no Quadro 2);



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS AVANÇADO CABEDELO CENTRO

- 6.2** Para que o candidato seja classificado para a prova escrita, ele deverá ter uma média igual ou superior a 70 (setenta), na disciplina objeto da monitoria.
- 6.3** O resultado final da monitoria será apresentado de acordo com a seguinte média:
NOTA FINAL = $(MD+PE/2)$, em que:
MD = Média da disciplina objeto da monitoria;
PE = Nota da Prova Escrita;
- 6.4** Em caso de empate, os candidatos serão classificados de acordo com os seguintes critérios, pela ordem:
1. Maior nota na disciplina objeto da monitoria;
 2. Maior Coeficiente de Rendimento Escolar (CRE);

7 DA PROVA ESCRITA

- 7.1** A prova escrita será realizada na data provável de **13 de junho de 2022**, no *Campus* Avançado Cabedelo do IFPB, às 14h00.
- 7.2** Os temas de cada prova estão indicados no Quadro 2 abaixo, em conformidade com o conteúdo da disciplina para o qual concorre cada candidato:

Quadro 2 – Tema da Prova Escrita

Disciplina	Tema da Prova Escrita
Informática Básica	- Pesquisa na internet; - Utilização de programas para edição de texto, planilha eletrônica e apresentação de slides.
Matemática	- Função Afim
Física	- Movimento retilíneo uniformemente variado (MRUV)
História	- História, tempo e Cultura; - Mesopotâmia; - África antiga: Egito e Núbia; - Hebreus, fenícios e persas.

- 7.3** Os candidatos que obtiverem nota inferior a 70 (setenta) na prova serão eliminados da seleção.
- 7.4** No dia **17 de junho de 2022** será divulgado o **resultado da prova escrita**, nos murais do *Campus* Avançado Cabedelo Centro, e no site do *Campus*: <http://www.ifpb.edu.br/cabedelocentro>.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS AVANÇADO CABEDELO CENTRO

8 DA VALIDADE

- 8.1** A monitoria terá duração a partir da data de seu início (01 de julho de 2022), com encerramento em 16 de dezembro de 2022.
- 8.2** Na possibilidade de algum candidato aprovado estar impedido de assumir a função de Monitor, ou de vir a ser desligado do programa, o próximo candidato da lista da disciplina pretendida será convocado.

10 DO CRONOGRAMA

Inscrição	2 a 7 de junho de 2022
Divulgação das inscrições homologadas	9 de junho de 2022
Prova escrita	13 de junho de 2022
Resultado da prova escrita e Resultado Final	17 de junho de 2022
Início da monitoria	01 de julho de 2022
Final da monitoria	16 de dezembro de 2022
Entrega do Relatório Final	22 de dezembro de 2022

11 DAS ATRIBUIÇÕES DA COORDENAÇÃO DE ENSINO E DO PROFESSOR ORIENTADOR

- 11.1** A Coordenação de Ensino terá como atribuição o acompanhamento do Programa de Monitoria;
- 11.2** O Professor Orientador da disciplina terá como atribuições:
- Reunir-se com o monitor sob sua responsabilidade, para planejar, acompanhar e avaliar o trabalho da monitoria em relação às necessidades da disciplina;
 - Exigir dos monitores relatório final das atividades desenvolvidas no programa;
- 11.3** O Programa de Monitoria será considerado, para cômputo da carga horária semanal, como de Apoio ao Ensino, com o tempo referencial de 2 (duas) horas/semana destinado ao docente orientador.

12 DOS DEVERES

- 12.1** São deveres do monitor:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS AVANÇADO CABEDELO CENTRO

- a. Exercer atividade de 10 (dez) horas/semana, seja monitor voluntário ou bolsista, compatível com a necessidade do exercício da monitoria;
- b. Ser assíduo, pontual e ter responsabilidade em suas atividades acadêmicas;
- c. Organizar o horário da monitoria de maneira que não coincida com os horários das disciplinas em que estiver matriculado;
- d. Participar das atividades docentes relativas ao ensino, pesquisa e extensão, de acordo com os objetivos do programa de monitoria;
- e. Justificar e comprovar ausências às atividades de monitoria, ao professor orientador;
- f. Entregar ao professor orientador o relatório final das atividades desenvolvidas na monitoria, conforme modelo apresentado no Anexo V, no prazo máximo de **22 de dezembro de 2022**.

13 DOS DIREITOS

13.1 São direitos do monitor:

- a. Ser acompanhado e orientado pelo professor orientador para desempenhar suas funções;
- b. Ter abonadas as faltas, desde que justificadas, ou desenvolver atividades de reposição;
- c. Ter acesso aos equipamentos e demais instrumentos de trabalho, quando o desempenho de suas atividades o exigirem e for devidamente autorizado pelo professor orientador;
- d. Ao término da monitoria, cumpridas todas as exigências deste Edital, e após entrega do relatório final, receber um Certificado, emitido pela Coordenação de Ensino (A entrega do certificado está condicionada à entrega do relatório final).

14 DA DOCUMENTAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS

14.1 O candidato aprovado deve entregar, além, dos documentos exigidos na matrícula, a seguinte documentação:

- a. Declaração de não ser beneficiário de bolsa de pesquisa, extensão ou ensino custeada por esta Instituição de Ensino (Anexo II);
- b. Termo de compromisso do monitor acadêmico bolsista e voluntário (Anexo III);
- c. Termo de responsabilidade do professor orientador (Anexo IV)

15 RESTRIÇÕES

15.1 Perderá o direito de ser monitor o aluno que:

- a. Incurrir em atos indisciplinados;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS AVANÇADO CABEDELO CENTRO

b. Trancar matrícula ou estar na condição de aluno desistente (evadido), conforme disposto nos Regulamentos Didáticos do IFPB.

15.2 O monitor só poderá exercer a monitoria em uma única disciplina por ano.

15.3. O monitor não poderá ser beneficiário de outro tipo de bolsa de pesquisa, extensão ou ensino custeada pelo IFPB.

15.4 Será permitido o acúmulo da bolsa de monitoria com quaisquer tipos de auxílio recebido através da Política de Assistência Estudantil.

16 CASOS OMISSOS

16.1 Os casos omissos neste Edital serão analisados e resolvidos pela Coordenação de Ensino, contando, se necessário, com a interferência das instâncias administrativas superiores.

Cabedelo, 01 de junho de 2022

Marcelo Garcia de Oliveira
Coordenador de Ensino
IFPB *Campus* Avançado Cabedelo Centro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS AVANÇADO CABEDELO CENTRO

ANEXO I

**INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE MONITORIA ACADÊMICA
BOLSISTA – 2022**

Link de acesso ao formulário de inscrição

<https://forms.gle/9fZatpwx8vqsgY7g9>

1. Para preenchimento do formulário o estudante precisa estar logado em sua conta de e-mail institucional: @academico.ifpb.edu.br.
2. Formulários incompletos serão desconsiderados e a inscrição será invalidada.
3. Apenas uma inscrição será considerada válida, conforme item 4.4 do edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS AVANÇADO CABEDELO CENTRO

ANEXO II

DECLARAÇÃO

Eu, _____,
aluno(a) do curso _____, período _____ turno
_____, matrícula _____, declaro para os devidos fins que não sou
beneficiário de outro tipo de bolsa de pesquisa, extensão ou ensino custeada por esta
Instituição de Ensino.

Cabedelo, ____ de _____ de 20__.

Assinatura do aluno



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS AVANÇADO CABEDELLO CENTRO

ANEXO III

**TERMO DE COMPROMISSO DO MONITOR ACADÊMICO
BOLSISTA E VOLUNTÁRIO**

Eu, _____,
RG nº _____, C.P.F. nº _____, aluno (a)
do curso de _____, matrícula nº _____,
residente a rua _____
nº _____, bairro _____, cidade _____,
assumo o compromisso de exercer, no período de _____, as atividades de Monitoria
acadêmica, como monitor _____, observando as seguintes normas:

- a) cumprir 10 (dez) horas semanais de trabalho;
- b) desenvolver as atividades propostas pelo Professor-Orientador;
- c) apresentar relatório final à Coordenação de Ensino;
- d) cumprir as disposições normativas inerentes ao Edital do Programa de Monitoria.

Estou ciente de que as atividades de monitoria não constituem nenhum tipo de vínculo empregatício. Para firmar a validade do que aqui se estabelece, assino o presente TERMO DE COMPROMISSO, em 1 (uma) via, fazendo jus ao benefício da Monitoria somente enquanto nela permanecer e convier ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba– *Campus* Avançado Cabedello Centro.

Cabedello, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do aluno



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS AVANÇADO CABEDELO CENTRO

ANEXO IV

TERMO DE RESPONSABILIDADE DO PROFESSOR ORIENTADOR

Eu, _____, Professor(a) da Disciplina de _____, assumo a responsabilidade de orientação das atividades de monitoria desenvolvidas pelo(a) aluno(a) _____, do curso _____, que exercerá suas atividades no(s) curso(s) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – *Campus* Avançado Cabedelo Centro.

Início das atividades do monitor: ____/____/____

Modalidade: ()BOLSISTA ()VOLUNTÁRIO

Cabedelo, ____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Professor(a) Orientador(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS AVANÇADO CABEDELO CENTRO

ANEXO V

MODELO DE RELATÓRIO DE MONITORIA ACADÊMICA

Nome do Professor Orientador: _____
Nome e número de matrícula do monitor: _____
Disciplina e semestre: _____

Atividades desenvolvidas na monitoria:

Aprendizagem adquirida com a experiência de monitoria (monitor):

Avaliação da experiência de monitoria (professor orientador):

Cabedelo, ____ de _____ de _____

Assinatura do Professor Orientador

Assinatura do Monitor